



Eixo: Trabalho, Questão Social e Serviço Social
Sub-eixo: Trabalho e expressões da questão social

O ENDIVIDAMENTO DOS TRABALHADORES NO BRASIL: UMA EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL EM TEMPO DE CAPITAL FETICHE

CAMILA CAROLINE DE OLIVEIRA FERREIRA¹

Resumo: O presente ensaio propõe-se a debater o processo de endividamento dos trabalhadores no contexto da financeirização do capital, com enfoque na realidade brasileira. Problematiza ainda a identificação deste fenômeno enquanto expressão da questão social em tempo de capital fetiche.

Palavras-chave: Endividamento; Questão Social; Financeirização; Capital Fetiche.

Abstract: This essay proposes to discuss the process of indebtedness of the workers in the context of capital financialization, focusing on the Brazilian reality. It also problematizes the identification of this phenomenon as an expression of the social question in the fetish capital era.

Keywords: Indebtedness; Social Question; Financialization; Fetish Capital.

1. O ENDIVIDAMENTO DOS TRABALHADORES NO BRASIL: ENTRE A APARÊNCIA E A ESSÊNCIA

A primeira questão que surge quando nos propomos a debater sobre o endividamento é o quanto esse fenômeno, que vem ganhando notoriedade cada vez mais expressiva nos dias atuais, carece de análises comprometidas com a sua crítica e com a sua devida localização no plano da ordem capitalista. Isso porque as interpretações que têm protagonizado esse campo, via de regra oriundas de produções que se vinculam à lógica da educação financeira, tendem – não por acaso – a reduzir a sua complexidade, oferecendo diagnósticos e soluções centradas na culpabilização do indivíduo, escamoteando assim os seus determinantes ontológicos.

Não é evidenciado, por exemplo, sob essa perspectiva pautada no comportamento individual, que o crédito que funciona como força motriz do endividamento nem sempre esteve disponível para a grande massa da

¹ Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal de São Paulo. E-mail: <camilaferreirass@hotmail.com>

população. Embora seja um mecanismo que sempre esteve presente no modo de produção capitalista², a sua oferta para os trabalhadores é recente, sendo ainda mais tardia para os segmentos com menor capacidade de renda.

A penetração do sistema de crédito na esfera do consumo privado efetivo limitava-se aos casos de extrema penúria (penhor, agiotagem); somente na década de 20 deste século é que se estendeu seriamente pela área de financiamento para a compra de bens de consumo duráveis nos Estados Unidos (na Europa e no Japão essa nova ampliação do sistema de crédito relativamente ao consumo privado não se generalizou antes do advento do capitalismo tardio). (MANDEL, 1982, 270).

Marx, no livro III de O Capital (2017, p.494) – ainda que pelo contexto do seu tempo histórico não tenha convivido com a oferta de o crédito voltado para os trabalhadores – oferece elementos pavimentadores para a sua compreensão, ao reconhecer a potencialidade desse mecanismo como regulador da velocidade das diferentes fases da circulação, podendo acelerar com isso, o próprio processo de reprodução do capital em geral.

Moura (2016), na análise que faz em sua tese de doutoramento, confirma que o crédito voltado para os trabalhadores assume, nesse contexto, um duplo movimento: possibilita a venda das mercadorias produzidas, ou seja, a realização da mais-valia, ao mesmo tempo em que torna-se uma forma específica de consumo, uma vez que permite aos trabalhadores acessarem bens e serviços que não poderiam ser comprados apenas com os salários.

Assim, podemos considerar que não é casual o fato da necessidade de estruturação de um sistema de crédito voltado para os trabalhadores ter emergido nos países centrais, no período indicado por Mandel (1982), enquanto estratégia adotada para aceleração do processo de circulação de mercadorias. Isso certamente já evidencia, previamente, que embora o crédito possa aparecer como oportunidade para os trabalhadores, ele atende, na

²Embora Marx tenha reconhecido que o crédito tem origem remota e pode ser observado em economias pré-capitalistas, os contornos que ele assume no modo de produção capitalista tornam-se determinantes para a acumulação de capital e para o seu desenvolvimento. Evidentemente que nos tempos de Marx o crédito tinha características um pouco distintas do modo como se apresenta hoje e, sobretudo, da funcionalidade sobre a qual nos debruçaremos neste ensaio. Mas, a potencialidade desse mecanismo no processo de acumulação do capital já estava anunciadas pelo autor. Em sua célebre análise sobre a Lei Geral da Acumulação, Marx (2008, p.729), reconhece o crédito, como “*uma alavanca poderosa*” no processo de concentração e centralização de capitais. Nas palavras do autor: [...] a produção capitalista faz surgir uma força inteiramente nova: o crédito. Este, de início, insinua-se furtivamente, como auxiliar modesto da acumulação, e, por meio de fios invisíveis, leva para as mãos de capitalistas isolados ou associados os meios financeiros dispersos, em proporções maiores ou menores, pela sociedade, para logo se tornar uma arma nova e terrível na luta da concorrência e transforma-se, por fim, num imenso mecanismo social de centralização de capitais. (MARX, 2008, p.729).

verdade, aos interesses do capital, uma vez que também participa do seu processo de valorização.

Entretanto, apesar de obedecer à mesma lógica do crédito que já era comercializado entre capitalistas, onde o dinheiro tomado precisa retornar ao prestamista acrescido de juros, o crédito, tão indispensável ao capital, se objetiva na vida dos trabalhadores de maneira um pouco distinta.

[...] diferentemente do uso do dinheiro pelo capital, os trabalhadores não produzem um novo valor com o dinheiro oriundo de empréstimo, mas ainda assim, precisam devolvê-lo com juros. A remuneração do capital portador de juros feita pelos trabalhadores é, portanto, realizada com parte do seu salário. O pagamento dos juros feito com o salário impulsiona de forma particular a expropriação do trabalho. (MOURA, 2016, p.82-83).

Isso indica que os juros pagos pelos trabalhadores quando acessam o crédito correspondem à sucção de uma parcela dos salários que, por si só, já pressupõem sempre uma quantidade de “trabalho não pago” (MARX, 2008). Assim, os juros corroem os salários dos trabalhadores, ao mesmo tempo em que permite ao capital se apropriar de mais uma fatia da riqueza produzida para transformá-la novamente em capital.

Moura (2016), ao analisar o crédito consignado³, apesar de estar se referindo a uma modalidade específica de crédito, oferece as balizas para compreendermos o endividamento dos trabalhadores. Para a autora, o crédito consignado,

É uma potência inteiramente nova, pois permite ao capital se apropriar do dinheiro dos trabalhadores para transformá-lo em capital que rende juros, sendo que os juros são a materialização de uma parte do lucro advinda da exploração do trabalho. É uma potência inteiramente nova que permite, pelo mesmo mecanismo, ampliar o consumo dos trabalhadores e avolumar o capital bancário. (MOURA, 2016, p.266).

Nessa lógica, o endividamento⁴ dos trabalhadores pode ser

³Trata-se de uma modalidade de crédito prevê o desconto direto em folha de pagamento, garantindo mais segurança as instituições bancárias. Por essa razão, é mais disseminada entre os servidores e aposentados/pensionistas do INSS. Sua regulamentação está prevista pela Lei nº 10.820, de 17 de dezembro de 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.820.htm.

⁴É importante caracterizar que o endividamento não é sinônimo de inadimplência. Ele se traduz pelo acúmulo de dívidas, ou seja, o acúmulo de títulos, com pagamento postergado e acrescido de juros. Isso certamente indica um comprometimento de renda dos trabalhadores que tende a ser progressivo, ainda que de imediato, não signifique a ausência de cumprimento desses pagamentos. Evidentemente que o risco de inadimplência, ainda que controlado pelo capital, torna-se objeto de sua intervenção. Por isso, “a chamada “educação financeira” passou a compor os mecanismos ideológicos de instituições financeiras de Estado, dos bancos comerciais e demais agências de concessões e controle de crédito”. (RIBEIRO e

compreendido como uma sequela inerente à oferta de crédito, uma vez que o comprometimento dos salários com o pagamento de juros – sejam eles exigências previstas em contratos de empréstimos bancários, cartões de crédito, cheque especial ou outra modalidade de crédito – significa, em última análise, a renúncia compulsória de uma parcela dos meios necessários à sua sobrevivência, em nome da remuneração do capital portador de juros⁵.

O acúmulo desses comprometimentos tende a ser progressivo pela própria natureza desse mecanismo, uma vez que, ao comprometer o seu salário com a remuneração dos juros em detrimento de suas necessidades básicas, o trabalhador se vê obrigado a buscar um novo crédito para continuar garantindo a sua subsistência, entrando, portanto, em um ciclo perverso marcado pela redução gradativa de suas condições de vida.

É importante observarmos ainda que o cenário atual sob o qual o endividamento vem se alastrando no Brasil é consideravelmente mais crítico do que o contexto europeu em que o crédito passou a ser ofertado. Basta observarmos que o movimento que impulsionou a expansão da oferta de crédito para os trabalhadores nos últimos anos, seguiu a mesma cadência da instauração de um quadro bastante regressivo, marcado pela intensificação da exploração do trabalho, pela flexibilização/precarização de suas relações e pela depredação de um conjunto de direitos sociais que foram historicamente conquistados pela classe trabalhadora, quadro este que pode ser observado em escala global, mas que adquire contornos particulares e maior intensidade em países periféricos como o Brasil.

As raízes desse processo encontram-se, evidentemente, no período que marca a transição do capitalismo concorrencial para o capitalismo monopolista, em que as contradições próprias desse modo de produção e acumulação foram acirradas em um nível nunca antes visto na história, uma etapa denominada por Lênin (2012) como Imperialismo. Trata-se de um novo patamar do desenvolvimento capitalista, marcado pelo protagonismo do grande capital financeiro e que trouxe em seu bojo um conjunto de processos econômicos,

LARA, 2016, p.352).

⁵No livro III de “O Capital” (2017) Marx, descreve o capital portador de juros como uma fração do capital global que se autonomiza e adquire a aparência de valorizar-se a si mesmo por meio do empréstimo da mercadoria-dinheiro, expresso na forma $D - D'$, como se fosse capaz de gerar mais dinheiro através da remuneração dos juros.

políticos e sociais que, empenhados em superar as barreiras que impediam a livre circulação de capitais em todo mundo e comprometidos com a sua plena expansão e reprodução em escala mundial, culminaram no redimensionamento do papel do Estado, na reorganização do trabalho e na condução da sociabilidade a um nível de complexidade e de fetichização sem precedentes⁶.

Assim, desde o final do século XIX e, sobretudo, a partir das transformações que marcaram os anos 1970, o mundo todo vem experimentando – em doses cada vez mais violentas – a intensificação brutal da contradição mais fundamental da acumulação capitalista onde a produção torna-se cada vez mais social e a apropriação da riqueza socialmente produzida torna-se cada vez mais privada, concentrada nas mãos de uma minoria absoluta.

Entretanto, há que se considerar que dada a história da formação social dos países e os resultados da partilha imperialista do mundo anunciada por Lênin (2012), diferentes regiões do globo experimentaram – e ainda experimentam – de modo muito distinto o acirramento dessas contradições.

Marilda Iamamoto (2008b) ao delinear esse processo e o modo desigual como se objetiva nos países centrais e periféricos, afirma que:

[...] o capitalismo avançou em sua vocação de internacionalizar a produção e os mercados, aprofundando o desenvolvimento desigual e combinado entre as nações e, no seu interior, entre classes e grupos sociais no âmago das relações dialéticas entre imperialismo e dependência. Os países centrais passam a preconizar, por intermédio dos organismos multilaterais, “ajustes estruturais” por parte dos Estados nacionais: ajustes esses que dão livre curso ao capital especulativo financeiro destituído de regulamentações voltado à lucratividade dos grandes conglomerados multinacionais, o que exige um Estado forte – ao contrário do que é propalado pelo discurso neoliberal – para traduzir essas demandas em políticas nacionais e resistir à oposição e protestos de muitos. (IAMAMOTO, 2008b, p.118).

Isso evidencia que as condições sob as quais a oferta de crédito que se abre para os trabalhadores europeus, são muito diferentes das condições em que o crédito passa a ser ofertado para os trabalhadores no Brasil, não só pelo

⁶“Nesses tempos orquestrados pelo grande capital financeiro, a generalização de seus fetichismos alastra-se em todos os poros da vida social: impregna a sociabilidade e impulsiona um profundo desmonte das conquistas civilizatórias dos trabalhadores. A fetichização das relações sociais alcança o seu ápice sob a hegemonia do capital que rende juros – denominado por Marx de capital fetiche – e obscurece o universo dos trabalhadores que produzem a riqueza e vivenciam a alienação como destituição, sofrimento e rebeldia”. (IAMAMOTO, 2008b, p.118).

contexto histórico, mas, sobretudo, pelo lugar que o país ocupa na lógica global da acumulação capitalista.

Moura (2016) afirma que é no contexto dos anos 60/70, mais especificamente no período da ditadura militar, que o Brasil⁷ se insere na órbita do processo de expansão do capital financeiro. Desse período em diante, seguiu respeitosamente a cartilha dos países centrais, implementando uma série de ajustes econômicos, políticos e sociais que reafirmaram a tônica da financeirização do capital no país. Contudo, é a partir da década de 90, mais precisamente nos governos Fernando Henrique Cardoso, que assistimos a uma abertura mais vigorosa do Brasil ao capital financeiro internacional, traduzida em um conjunto de privatizações, aumento da taxa de juros, crescimento da dívida pública, concentração e desnacionalização bancária, etc.

Ainda assim, a autora destaca que é nos governos do PT – Partido dos Trabalhadores, a partir de 2002, que o fortalecimento do sistema bancário e a expansão acelerada da oferta de crédito para todos os segmentos da classe trabalhadora ocorrem. Essa estratégia – que denota já nos primeiros anos do governo Lula, um forte traço de continuidade com as políticas macroeconômicas dos governos FHC – atende aos anseios do capital financeiro, expressos em um Relatório do Banco Central de 2003, que já apontava uma preocupação com a reduzida oferta de crédito no Brasil e em um diagnóstico do Banco Mundial, também do mesmo ano, que identifica um baixo nível de acesso dos brasileiros ao sistema financeiro. Segundo a mesma autora:

A análise feita pelo Banco Mundial identificou que em 2003 "apenas" 43% da população investigada possuía conta bancária. [...] O estudo mostrou ainda, que somente 15% dos entrevistados haviam solicitado empréstimos em 2003, e que apenas 2/3 dessas solicitações foram aceitas. Com relação ao cartão de crédito, apenas ¼ dos entrevistados o possuía e 77% afirmaram pagar as suas contas com dinheiro vivo. (MOURA, 2016, p.160).

A partir deste diagnóstico, o crédito ganha um impulso significativo nos

⁷Acompanhado de uma série de exigências políticas, econômicas e ideológicas, a própria criação do Sistema Financeiro Nacional (SFN) nesse mesmo período é emblemática. Segundo Moura (2016, p.94) o sistema foi criado a partir da Reforma Bancária ocorrida em 1964, sendo implementado em 1965, já com funções determinadas que respondiam claramente aos interesses do capital internacional, como a concentração bancária, com drástica redução do número de bancos e a restrição de crédito para empresas nacionais, favorecendo o alargamento dos monopólios e a entrada de empresas estrangeiras. Ainda de acordo com a mesma autora, é "nesse movimento que o crédito desponta como aporte relevante para o processo de concentração e monopolização de capital no Brasil" (MOURA, 2016, p.95).

governos do PT, acompanhado de uma expansão dos serviços bancários em todo o território nacional. Um marco importante, nesse contexto, é a regulamentação do crédito consignado em 2003, que trouxe maior segurança jurídica para as instituições financeiras e garantiu a sua rápida popularização, principalmente entre os servidores públicos e aposentados/pensionistas da Previdência Social, fazendo com que essas operações crescessem 810,13%⁸, já nos primeiros dez anos.

Esse mesmo salto gigantesco pôde ser observado também em outras modalidades de crédito, muitas delas que, inclusive, sempre estiveram restritas às camadas de maior renda, nessa onda de expansão do crédito e inclusão financeira, passaram a ser direcionadas para os segmentos assalariados com renda mais baixa. Ribeiro e Lara (2016, p. 346), destacam que o cartão de crédito, por exemplo, que em 1987 exigia comprovação de renda mínima de cinco salários mínimos, dez anos depois estava disponível para pessoas com renda mensal de R\$200,00. O mesmo ocorreu com o crédito imobiliário que, já em 2004, mesmo antes da implantação do Programa Minha Casa Minha Vida, destinava mais de 60% da sua oferta para assalariados de até três salários mínimos.

A ilusão de que essa expansão do crédito para os segmentos assalariados, com a pulverização de produtos financeiros e a redução dos entraves que impediam o seu acesso, constitui-se como um benefício para os trabalhadores, obscurece o domínio que os bancos passam a ter sobre a vida de milhões de homens e mulheres nesse contexto.

A intermediação bancária ou intervenção bancária atinge a todas as classes e estratos de classes e faz com que estas dependam cada vez mais dos bancos. Na realidade o sistema é de interdependência entre a população e as referidas instituições. (MOURA, 2016, p.124).

Trata-se de um domínio que, impulsionado pela aliança entre o capital financeiro e o Estado, invade todas as esferas da vida social, criando um cenário onde a concorrência direta entre direitos sociais e produtos financeiros (TENENBLAT, 2014) adquire um tom natural. À medida que não se tem acesso à habitação, o mercado oferece uma série de facilidades para alcançar o “sonho da casa própria”. Se o acesso à educação é restrito, financiamentos

⁸Dados publicados por Rivânia Moura em 2014, no XIV ENPESS – Encontro Nacional de Pesquisadores de Serviço Social e extraídos de Lara; Ribeiro, (2016, p.345).

educacionais garantem a formação superior e até a pós-graduação em instituições privadas. O mesmo pode ocorrer com a aposentadoria ou afastamentos de saúde, que nessa lógica, podem ser facilmente substituídos por seguros de vida e fundos de previdência privada. Em outras palavras, para toda e qualquer necessidade que o Estado não assume, surge um produto financeiro para “amparar” o trabalhador, sob pena de comprometer uma grande fatia do seu salário com pagamentos religiosos às instituições financeiras.

Nesse cenário, o crédito assume, portanto, um protagonismo ainda maior do que no período histórico em que passou a ser ofertado aos trabalhadores, na medida em que se torna a principal forma de acesso não só para o consumo, mas para um conjunto de serviços essenciais até então conhecidos como direitos sociais e que hoje necessitam ser financiados.

Granemann (2007), desvela a trama desse processo ao afirmar que,

A resposta factível ao capital centralizado pelas finanças para a organização da força de trabalho é estender a lógica das finanças para toda a totalidade da vida social e conformar uma sociabilidade na qual as políticas sociais mínimas operadas pelo Estado sejam elementos de financeirização no cotidiano dos trabalhadores; aquilo que restar da contrarreforma do Estado, dos sistemas de proteção social e dos direitos do trabalho passará a ser validado na esfera da monetarização da vida. (GRANEMANN, 2007, p.58).

Com isso, torna-se evidente que o endividamento dos trabalhadores não é fruto do acaso, mas que deve ser compreendido como um fenômeno que se sedimenta sob as bases da financeirização do capital e que possui uma íntima relação com a oferta de crédito.

Da mesma forma, as proporções desastrosas desse fenômeno na cena contemporânea brasileira – que chegou a atingir a marca de 62,5% de famílias que se declaravam endividadas em 2013 (CNC, 2017) – longe de ser uma incidência de fracassos individuais, como tentam nos convencer por meio da mídia e da ideologia da educação financeira, só podem ser explicadas em razão da funcionalidade que o crédito oferecido para os trabalhadores tem para o capital.

2. O ENDIVIDAMENTO DOS TRABALHADORES COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: ELEMENTOS PARA A ANÁLISE

Apesar de ser um caminho reiterado, para os propósitos desta análise, não seria excessivo recuperarmos as considerações já consolidadas no campo do Serviço Social sobre a questão social.

A começar por Netto (2011, p. 152-153) que chama a atenção para o fato de que o próprio termo questão social “não é uma expressão semanticamente unívoca: ao contrário, registram-se em torno dela compreensões diferenciadas e atribuições de sentido muito diversas”. O autor esclarece ainda que a expressão surge para dar conta do fenômeno do pauperismo, no contexto da primeira onda do processo de industrialização na Europa Ocidental, onde “pela primeira vez na história registrada, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riqueza”.

A partir desse período, o termo questão social passou a ser objeto de disputa não só do ponto de vista semântico, mas, sobretudo, pelo seu caráter político. Essas distintas interpretações podem ser observadas ainda na literatura mais atual e mesmo dentro do escopo do Serviço Social.

Por isso, é preciso demarcar que a concepção de questão social sobre a qual se assenta esta análise é aquela que a pressupõe como indissociável da ordem burguesa, fruto da relação antagônica entre capital e trabalho e que se alicerça, portanto, na contradição medular dessa sociabilidade, expressa no caráter coletivo da produção *versus* a apropriação privada dos meios de produção, do processo de trabalho e dos seus resultados.

NETTO (2011), assinala que a feição assumida pela questão social na cena contemporânea expressa, sob inéditas condições históricas, uma potenciação dos determinantes de sua origem, já identificados por Marx e expressos na lei geral de acumulação⁹. Contudo, o autor esclarece que isso

⁹Embora Marx nunca tenha tratado da expressão questão social é somente com a publicação do livro I de O Capital, que a sua gênese e expressão mais imediata como pauperismo, ganham uma compreensão mais evidente. Segundo Netto (2011), “A análise marxiana da “lei geral da acumulação capitalista”, contida no vigésimo terceiro capítulo do livro primeiro d’O capital, revela a anatomia da “questão social”, sua complexidade, seu caráter de corolário necessário do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios. O desenvolvimento capitalista produz, compulsoriamente, a “questão social” – diferentes estágios deste desenvolvimento produzem diferentes manifestações da “questão social”; esta não é uma seqüela adjetiva ou transitória do regime do capital: sua existência e suas manifestações são indissociáveis da dinâmica específica do capital tornado potência social dominante. A “questão

não significa que estamos diante de uma “nova” questão social, mas da “velha” questão social, inscrita nas raízes da sociabilidade burguesa e que, na contemporaneidade, se reproduz sob novas mediações históricas, ao mesmo tempo em que assume inéditas expressões. Nas palavras do autor:

De fato, inexistem qualquer nova “questão social”. O que se deve investigar, para além da permanência de manifestações “tradicionais” da “questão social”, é a emergência de novas expressões da “questão social” que é insuprimível sem a supressão da ordem do capital. A dinâmica societária específica desta ordem não só põe e repõe os corolários da exploração que a constitui medularmente; como já sugeri, a cada novo estágio do seu desenvolvimento, ela instaura expressões sociopolíticas diferenciadas e mais complexas, correspondentes à intensificação da exploração que é a sua razão de ser. O verdadeiro problema teórico consiste em determinar concretamente a relação entre as expressões emergentes e as modalidades imperantes de exploração. (NETTO, 2011, p.160-161).

Marilda Iamamoto (2008), em sua obra mais recente, denominada “Serviço social em tempo de capital fetiche”, destaca que, na cena contemporânea, sob os ditames do capital portador de juros, a questão social é mais do que pobreza, miséria, exclusão, à medida que aparece recrudescida, moldada por novos elementos que radicalizam a alienação e a desumanização. Nas palavras da autora:

[...] a questão social expressa a subversão do humano própria da sociedade capitalista contemporânea, que se materializa na naturalização das desigualdades sociais e na submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais – do capital dinheiro e de seu fetiche. (IAMAMOTO, 2008, p.125).

O endividamento dos trabalhadores, embora possa assumir a forma aparente de um “problema individual”, está inscrito nesta dinâmica. Trata-se de um fenômeno que só ganha corpo sob os ditames da financeirização do capital e que adquire contornos ainda mais perversos, na medida em que o Estado se refuncionaliza para atender as novas exigências do capital financeiro e o coloca – por meio do crédito – como via única para o acesso dos trabalhadores à educação, habitação, saúde e previdência social.

Nessa perspectiva, o endividamento se expressa fazendo com que milhões de trabalhadoras e trabalhadores experimentem novas formas de empobrecimento, acarretando uma série de constrangimentos que se

social” é constitutiva do desenvolvimento do capitalismo. Não se suprime aquela se este se conservar.” (NETTO, 2011, p. 157).

materializam no plano concreto da vida material e no plano subjetivo. Ele se espalha hoje entre os diferentes segmentos da classe trabalhadora, desde servidores públicos, aposentados/pensionistas da previdência social, trabalhadores autônomos, a beneficiários de programas de transferência de renda.

Assim, o endividamento dos trabalhadores compõe o conjunto das refrações da questão social do tempo presente. No entanto, a sua razão de ser e de existir está longe de ser encarada como resultado das contradições e antagonismos do atual estágio do desenvolvimento capitalista, uma vez que ainda encontra-se hegemonicamente associado ao descontrole das finanças pessoais, ao consumismo, à falta de educação financeira, ao fracasso individual, dentre tantas outras explicações que o circunscrevem no plano da aparência.

Por ser um fenômeno ainda pouco conhecido e estudado, seria difícil precisarmos as causas dessa deformidade e as dificuldades que impedem a identificação do endividamento dos trabalhadores como expressão da questão social. No entanto, seguindo os objetivos deste ensaio, não podemos deixar de apresentar algumas pistas importantes:

1. A manipulação arquitetada pela famigerada educação financeira. A educação financeira, que tem dominado o palco das supostas explicações e soluções para o “problema” do endividamento, possui grande contribuição para a mistificação desse fenômeno na atualidade, confinando-o estritamente à dimensão individual/comportamental.

Lara; Ribeiro (2016, p.357) contribuem de maneira significativa para esta argumentação, quando esclarecem que a educação financeira “surge para que o sistema financeiro, em especial os bancos, mantenham seus ganhos exorbitantes com as taxas elevadas de juros”. Os autores alertam ainda que esse surgimento acompanha as transformações recentes da acumulação capitalista, em que a grande massa dos trabalhadores assalariados passou a ter acesso a diversas modalidades de crédito, exigindo do capital estratégias ideológicas disciplinadoras.

Assim,

[...] o capitalismo manipulatório atual procura legitimar-se com a ideologia da “educação financeira”, envolvendo instituições políticas,

culturais, educacionais e religiosas. A manipulação que se revela nessa ocasião exerce “pressão moral” sobre os sujeitos, no caso as famílias endividadas. (LARA; RIBEIRO, 2016, p.357).

2. O modo fragmentado como as expressões da questão social se apresentam na realidade. Segundo Netto (2011, p.94), as refrações da questão social, configuram-se “caleidoscopicamente”, apresentando-se de modo multifacetado, obscurecendo os nexos que a fundamentam como produto da ordem burguesa. Essa condição torna-se ainda mais compreensível quando o autor destaca, por exemplo, que:

[...] a intervenção estatal sobre a “questão social” se realiza, com as características que já anotamos, fragmentando-a e parcializando-a. E não pode ser de outro modo: tomar a “questão social” como problemática configuradora de uma totalidade processual específica é remetê-la concretamente a relação capital/trabalho – o que significa, liminarmente colocar em xeque a ordem burguesa. (NETTO, 2011, p.32).

Isso evidencia que o caráter independente e ensimesmado que o endividamento dos trabalhadores assume, como se fosse resultado de fatores que se encontram descolados das condições históricas, políticas e sociais da sociedade atual, não é aleatório. Evidenciar as raízes do endividamento dos trabalhadores para além da ideia da má administração financeira pessoal, como expressão da questão social, exige trazer à superfície as contradições fundamentais da ordem burguesa e confrontar o fetiche da dominância financeira.

3. O fetiche do mundo das finanças. O terceiro e último elemento corresponde à potenciação da fetichização, indicada por IAMAMOTO (2008) para caracterizar as condições sob as quais a sociabilidade contemporânea se assenta, onde a esfera das finanças é apresentada como uma potência autônoma, autocriadora de valor, como se fosse capaz de gerar riqueza independente da exploração do trabalho e da extração de mais-valia inscritas na esfera da produção.

Segundo IAMAMOTO (2008), sob os ditames do capital portador de juros, o capital-dinheiro “aparece agora como fonte misteriosa, como coisa autocriadora de juro, dinheiro que gera dinheiro (D-D´). Obscurece as cicatrizes de sua origem, assumindo a forma mais coisificada do capital, que Marx denomina de capital fetiche”. (IAMAMOTO, 2008, p.93).

Contudo, a autora revela que:

A esfera estrita das finanças, por si mesma, nada cria. Nutre-se da riqueza criada pelo investimento capitalista produtivo e pela mobilização da força de trabalho no seu âmbito, ainda que apareça de uma forma fetichizada [...]. Nessa esfera, o capital aparece como se fosse capaz de criar “ovos de ouro”, isto é, como se o capital-dinheiro tivesse o poder de gerar mais dinheiro no circuito fechado das finanças independente da retenção que faz dos lucros e dos salários criados na produção. (IAMAMOTO, 2008, p.109).

Reina nessa lógica, portanto, a grande potência mistificadora da acumulação capitalista do tempo presente, que eleva a reificação do capital ao seu ápice, materializando-se pela total banalização do humano em relação ao mundo das coisas e pela translação da sua lógica mercantilizante para todas as esferas da vida social.

Evidentemente que esse processo descrito pela autora, não corresponde à esfera restrita do endividamento. Ele se traduz, na verdade, pela intensificação e criação de inusitadas formas de expropriação da mais-valia, combinadas com o aprofundamento e a naturalização da desigualdade social, agora, com um ocultamento ainda maior de suas raízes ontológicas (IAMAMOTO, 2008). Ainda assim, por evidenciar os mecanismos sob os quais o capital – com doses de requinte – produz desumanização e aviltamento no contexto da financeirização, oferece elementos consistentes para compreendermos a forma fenomênica que o endividamento assume na cena contemporânea.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As transformações societárias engendradas pelo capital desde o final do século XIX adquiriram contornos tão profundos que impõem desafios cada vez mais impetuosos aos que se propõem a perquirir seu movimento. Os seus traços encontram-se cravejados em distintos processos sociais e escamoteados nas mais variadas formas de organização do trabalho e da vida. Embora com a aparência de mero descontrole das finanças pessoais, o endividamento dos trabalhadores carrega muitos desses traços, uma vez que sua gênese e expansão na ordem burguesa encontram-se historicamente determinados por este mesmo contexto em que se ergue a chamada financeirização do capital e que tem no crédito a sua força motriz principal.

Todavia, findamos este ensaio cientes dos limites que ele possui,

reafirmando a premissa que defendemos em seu ponto de partida, de que o endividamento dos trabalhadores carece ainda de estudos que evidenciem criticamente os seus determinantes e sejam capazes de oferecer nitidez aos seus fios invisíveis.

Para o Serviço Social é preciso reconhecer que o endividamento dos trabalhadores compõe o conjunto das refrações da questão social em tempo de capital fetiche (IAMAMOTO, 2008) e que a profissão, que tem na questão social o elemento constitutivo da sua fundação sócio-histórica, da formação e do seu exercício profissional, não pode se refutar desse debate.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 10.820, de 17 de dezembro de 2003**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.820.htm. Acesso em: 27 jun. 2016.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. São Paulo: Xamã, 1996.

CNC. **O perfil do endividamento das famílias brasileiras em 2016**. Disponível em: <http://cnc.org.br/central-do-conhecimento/pesquisas/economia/perfil-do-endividamento-as-familias-brasileiras-em-2015>. Acesso em: 26 maio 2017.

GRANEMANN, Sara. Políticas Sociais e financeirização dos direitos do trabalho. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 20, 2007. Disponível em: <http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/159>. Acesso em: 04 out. 2016.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro. Paz e Terra, 1976.

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____. Mundialização do capital, “questão social” e Serviço Social no Brasil. **Revista Em Pauta**, Rio de Janeiro, n. 21, 2008.

_____; CARVALHO, R. de. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LARA, Ricardo; RIBEIRO, Rodrigo Fernandes. O endividamento da classe trabalhadora no Brasil e o capitalismo manipulatório. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 126, 2016.

LENIN, Vladimir I. **Imperialismo, estágio superior do capitalismo**: ensaio popular. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O capital**: crítica da economia política. Livro I, vol. 1. 26. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

_____. **O capital**: crítica da economia política. Livro III. São Paulo: Boitempo, 2017. p. 385-607.

MOURA, Rivânia. Crédito para trabalhadores e sua funcionalidade para o capital. **Revista Temporalis**, Brasília, ano 15, 2015.

_____. **Crédito consignado**: potência inteiramente nova de expropriação do trabalho. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 8.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RIBEIRO, Anneliza B. **Perfil dos servidores da Universidade Federal do Espírito Santo com empréstimo consignado**. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2014.

SALVADOR, Evilásio. et al. (Org.). **Financeirização, fundo público e política social**. São Paulo: Cortez, 2002.

SOUZA. Dinuarí da Rocha. Endividamento do servidor público: uma análise socioeconômica da situação na UNB. Dissertação (Mestrado) – Universidade de Brasília, Brasília, 2015. Disponível em:
http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/18670/1/2015_DinuarC3%ADdaRochaSouza.pdf

TENENBLAT, Mably J.T. Financeirização do capital e questão social no contexto do novo-desenvolvimentismo. **Revista Ser Social**, Brasília, v.16 n. 35, p. 327-353, 2014.